



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 027/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Nº 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...)

Certidão Criminal:

1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

2º GRAU EPROC (Link: (<https://certeproc1q.tjsc.jus.br>)

1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br>)

2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2q.tjsc.jus.br>)

Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)

MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)

Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)

XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	Nº da inscrição
29º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Dhayana Gorges de Simas	459
30º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Olga Calbuch Trazibulo	454
31º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Erineia Soares Martins	186
32º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Michelle Bertoldi Albino	238
33º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Salete Hilleshein	192
34º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Gilmara Rosa Ramos	447
36º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Fabiana Raitz	411
37º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Ana Claudia Limas	428
38º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Josiane de Abreu Leandro Silva	354
39º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Shelleega de Melo	369
40º	Professor de Educação Infantil (superior) (30h)	Cherla Nascimento	201
2º	Professor de Língua Inglesa	Gabriela Orlandi Lotin	408
3º	Auxiliar Odontólogo	Jaison Montibeller Júnior	205



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**Para os cargos de professor, comparecer na secretaria de educação no dia 18/08 das 8:00h
as 10:00h.**

Canelinha, 17 de agosto de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município